

**THEMIS DO LITORAL ADVOGADOS**

**Renato N. Monteiro**  
OAB-RS 14310

Av. Ubirajara, 865/14 - Bairro Girassol - CEP 95.555-000  
Fone/Fax: (51) 3665-1831 Fone: (51) 3665-3434  
E-mail: themisdolitoraladvogados@hotmail.com



**LEDORINO**® **36 Anos**

Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
*Um nome de Confiança!*

**Fone: 51 3625.3148**  
E-mail: ledorino@ledorino.com  
Av. Paraguassú, 2146 - Loja 05 - Centro  
Capão da Canoa - RS




**DECORANDO FESTA**



Solicite Orçamento  
Decoração de Festas Infantis  
Aluguel de Tendas  
PRODUZIMOS O TEMA  
DE SUA PREFERÊNCIA

Tratar:  
Cassiane - Cel. 9695-5854, ou ANA - Cel. 9819-7881  
**Av. Paraguassú, 477 - Xangri-lá**

**CONTA.COM**  
CONSULTORIA E CONJUNTORIA À EMPRESA

Wilson Santos Miranda  
8446-8910

Fone / fax : 3625-5675 - conta.com.consultoria@terra.com.br  
AV: PARAGUASSÚ, Nº: 1997 (FRENTE AO CORREIO) - SL: 403 - CAPÃO DA CANOA - RS

**VIDRAÇARIA CASA VIVA**

Valdir  
COM VIDROS, ESPELHOS E LAPIDAÇÕES

Rua S. nº 44 - Próx. Superm. Roxo - Capão da Canoa - RS  
Fones: 9983-7297 / 665-4332

**GRAN PRIX** PNEUS E RODAS

Fones: (51) 665.8023 / 9983.6653  
RS 407, nº 1660 - Capão da Canoa - RS

**CENTRAL**  
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CREA-RS 121068-D CRA-RS 101081-D

Manoel 9977.6094 Clédis 9953.0380

Rua Antônio Prado, 920 - São Jorge - Capão da Canoa - RS  
Fone/Fax: 3625.5947 - E-mail: centralconstitda@terra.com.br

**LITORAL MÁQUINAS**  
Venda e Assistência Técnica Especializada  
STIHL - TRAPP - KÄRCHER

João  
665-5467

RS 407 Nº 1484 - CAPÃO DA CANOA - RS

**CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
150ª Zona - Capão da Canoa  
Rua Ceci, 1992, Centro Fone: (51) 3625-2844

**COMUNICADO**

A Justiça Eleitoral de Capão da Canoa comunica que as seções eleitorais n.os 070,078 e 081, que funcionavam na Escola Leopoldina Veras da Silveira, localizada na Rua Cesar da Silva Bitencourt, nº 917, Bairro Zona Nova ( em frente ao Santuário Nossa Senhora do Trabalho).

A Localização das demais seções permanece inalterada.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório Eleitoral

Ademar Nozari  
Juiz Eleitoral da 150ª Zona

**Hospital do Círculo firma convênio com AJURIS**

O Círculo assina convênio com a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. O Superintendente Executivo do Círculo, Roberto Domingos Toigo, e o desembargador Tasso Caubi Soares Delabary assinam a parceria no dia 26 de setembro, às 11h, no Fórum de Caxias do Sul.

O convênio disponibiliza aos juizes e seus dependentes os serviços do Hospital e dos Diagnósticos do Círculo. No total, cerca de cinco mil associados a AJURIS passam a contar com os serviços de internação e pronto atendimento ambulatorial do hospital, além de diagnósticos laboratoriais e por imagem que a organização oferece.

O Círculo é a mais completa organização de saúde da Serra Gaúcha e atende cerca de 70 mil usuários.

Além do Hospital e do Diagnóstico, atua nas áreas de Odontologia, Farmácias, Planos de Saúde e Assistência Social.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - RS

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Eu, Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos, Oficial de Registros Públicos e Tabeliã de Protestos desta Comarca de Capão da Canoa - RS, faço saber que pretendem se casar: **ANDRÉ HENRIQUE BITENCOURT DA SILVA E CÁTIA CILENE DIAS DOS SANTOS; JULIANO SCARTAZZINI E CRISTIANE WILLERS MÜLLER.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Capão da Canoa, 03 de Outubro de 2008.-  
**Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos**  
Oficial Registradora

**VIPEL**

" PROCURAMOS SEMPRE REVOLUCIONAR O MERCADO DE FACHADAS, BUSCANDO SOLUÇÕES ALÉM DAS NECESSIDADES PRESENTES, SEMPRE PENSANDO EM DESAFIOS FUTUROS". A VIPEL VIDROS TEMPERADOS, AGORA EM PARCERIA COM ALUMICUNHA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, TRAZEM O EQUILÍBRIO PERFEITO, QUE ALIA TECNOLOGIA DE PONTA E O BEM ESTAR HUMANO, NOSSA META PRINCIPAL.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Xangri-lá**

Portaria nº 038/2008 de 22 de Setembro de 2.008.

"EXONERA MAITÊ JARDIM ALVES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 832, de 15 de Março de 2006, EXONERA Maitê Jardim Alves do cargo de Assessor Parlamentar, nível 3.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 22 de Setembro de 2.008.**

Vereador Lonir Alves Vereadora Marlene Martins  
Presidente da Câmara Municipal 1º Secretária da Câmara Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CLÉCIO JOSÉ DE ARAUJO - Diretor Executivo da Câmara Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Xangri-lá**  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 011/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, comunica que está em trâmite nesta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 111/2008** que "Altera o inciso "I", do artigo 243, da Lei nº 377/2000 (Código de Posturas)".

Comunica ainda que a matéria citada está a disposição dos munícipes e partes interessadas para que possam manifestar-se quanto aos referidos projetos conforme preceitua o Artigo 56, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Art. 227, IX do Regimento Interno, que deverão solicitar cópias na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua Rio Douradinho, 1385.

Xangri-Lá, 26 de Setembro de 2008.

Ver. LONIR ALVES  
Presidente da Câmara Municipal

**ESTÁGIO: NOVA LEI ENTRA EM VIGOR**

A Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, publicada na última sexta-feira (26) no Diário Oficial da União, representa um grande passo para os estudantes brasileiros que fazem parte de programas de estágios. Ela estabelece os princípios que definem e classificam as relações de estágio, as responsabilidades das instituições de ensino, das partes que ofertam as vagas, dos direitos da pessoa contratada, além de questões no âmbito da fiscalização. Entre os principais pontos de mudança estão a definição da jornada de trabalho, assim como um quadro mais preciso da participação dos agentes de integração.

A partir de agora, fica revogada a lei anterior, nº 6.494 de 1977, e as respectivas modificações feitas por meio de medidas provisórias. O novo texto da Lei do Estagiário substitui integralmente o anterior. "É uma nova Lei a regular os estágios e que representa mudanças bastante significativas e ao nosso ver positivas", afirmou Marcelo Campos, coordenador-geral do Grupo Móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

De acordo com o coordenador, a primeira grande mudança diz respeito a uma melhor conceituação do que é o estágio e quais as suas modalidades, seja ele obrigatório ou não, presentes logo nos parágrafos iniciais da lei (1º e 2º). "A lei anterior não conceituava com clareza o que era estágio, era uma lei bastante precária e superada.", afirma.

Marcelo aponta que outra questão a ser mencionada é referente ao artigo 3º do capítulo 1º, que explica que o estágio não cria vínculos empregatícios de qualquer natureza, quando são observados alguns requisitos, tais como celebração e termo de compromisso entre o educando, a parte concedente e a instituição de ensino.

ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LINHAS GOLD, INOVA, SUPREMA E MASTER  
INSTALAÇÃO DE SACADAS, FACHADAS, BOX, VIDROS CURVOS, LAMINADOS, TERMO ACUSTICO, VIDROS TEMPERADOS EM GERAL.

**Da Cunha**  
Vidros de Segurança & Alumínios  
AV. CASTELO BRANCO 1597, ENGENHO VELHO  
TORRES.RS. BRASILFONE: (051) 3664 3002